



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

**PORTARIA Nº 111, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.**

Designa Delegado Observador para as eleições do CRMV-RS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso das atribuições lhe conferidas pelos incisos VI e VII, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, combinado com §1º, artigo 4º, da Resolução CFMV nº 958, de 18 de junho de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Conselheiro Federal Suplente, Méd. Vet. Wanderson Alves Ferreira (CRMV-GO nº 0524), Delegado Observador do CFMV na Assembleia-Geral Eleitoral do CRMV-RS, a se realizar no dia 30/10/2018, na Sede do CRMV-RS.

Art. 2º Cumpra-se dando ciência ao Designado, bem como mediante encaminhamento à Assessoria de Comunicação para disponibilizações na Intranet, Boletim Informativo e Portal do CFMV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sala da Presidência, em Brasília-DF, aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.

Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida  
Presidente do CFMV  
CRMV-SP nº 1012